



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.700/2017-CRS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(em cumprimento à ordem judicial transitada em julgado)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e ainda, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos de Autos de Mandado de Segurança nº 0006714-89.2013.8.16.0004-1ª VFP e Apelação Cível nº. 1.454.156-7 e considerando o Edital nº 2.687/2017-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.414, de 09 de junho de 2017, publicada no Boletim do Comandante-Geral nº 110 de 14 de junho de 2017, conforme Anexo Único do presente Edital.
2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 26 de junho de 2017.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

Anexo Único ao Edital 2.700/2017-CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.414, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Nomeação Regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir de 9 de junho de 2017, para o cargo de Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe, o candidato **MAURICIO BRANCO PEREIRA**, RG nº 7.788.001-1/PR, em cumprimento ao contido no Protocolo nº 14.597.069-5, Despacho nº 1.351/17-CJ e Ofício nº 503/2017/PRE-PGE, referente ao Autos de Apelação Cível nº 1.454.156-7/TJPR oriundo dos Autos de Mandado de Segurança nº 0006714-89.2013.8.16.0004 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado BM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral.

(assinado no original)
Coronel QOPM Arildo Luis Dias,
Respondendo pelo Comando Geral da PMPR.